



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2012

Por este instrumento de caráter vinculativo e obrigacional o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, por delegação de competência, **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, portador do CPF nº 274.880.713-87, RG nº 625829 - SSP-PI, registra os preços da empresa **NSK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**, com sede na Rua Deputado Leoberto Leal, nº 1235, Edifício Canaã, sala 214, Barreiros Sede, São José/SC, CEP 88.117-001, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no respectivo certame licitatório, doravante denominada **Beneficiário**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.443.367/0001-69, aqui representada pela sua Sócia, Sra., **MARIA HELENA DE OLIVEIRA NESKE**, sujeitando-se as partes ao edital do pregão eletrônico nº 16/12, objeto do processo administrativo nº P.G. 36.263/2011-3, às determinações das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decretos nº 5.450/05 e 3.931/01 e legislação complementar aplicável à espécie, e às seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a aquisição futura dos materiais nas quantidades e preços registrados, conforme abaixo especificados:

LOTE 07

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	und	Marca e fabricante	Qtd a ser registrada (TRT)	Pedido mínimo (TRT)	Qtd a ser registrada (Fórum)	Pedido mínimo (Fórum)	Qtd a ser registrada Total	Vr. Unitário registrado (R\$)	Vr. Total registrado (R\$)
1	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 1 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 110 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES HO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 95%, THD: 15% (220V)	und	M: TOP LINE F: TOP LINE	100	50			100	24,50	2.450,00

*mylon*

2	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 1 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 16 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 100%, THD: 10% (220V)	und	M: TOP LINE  F: TOP LINE	10	5			10	8,29	82,90
3	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 1 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 16 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO, FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR QUE 100%	und	M: TOP LINE  F: TOP LINE			60	30	60	9,42	565,20
4	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 1 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 32 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO, FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA	und	M: TOP LINE  F: TOP LINE			20	10	20	8,22	164,40

*mylon*



5	<p>REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 1 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 32W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 100%, THD: 10% (220V)</p>	und	<p>M: TOP LINE  F: TOP LINE</p>	500	100			500	8,22	4.110,00
6	<p>REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 1 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 40 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 100%, THD: 13% (220V)</p>	und	<p>M: TOP LINE  F: TOP LINE</p>	50	25			50	8,22	411,00
7	<p>REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 2 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 110 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES HO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 95%, THD: 15% (220V)</p>	und	<p>M: TOP LINE  F: TOP LINE</p>	300	150			300	31,50	9.450,00

*mylon*

8	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 2 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 16 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 95%, THD: 15% (220V)	und	M: TOP LINE  F: TOP LINE	10	5			10	12,25	122,50
9	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 2 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 16 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO, FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR QUE 100%	und	M: TOP LINE  F: TOP LINE			260	130	260	12,25	3.185,00
10	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 2 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 32 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO, FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR QUE 100%	und	M: TOP LINE  F: TOP LINE			1300	650	1300	15,05	19.565,00

*nylon*



11	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 2 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 32W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 100%, THD: 10% (220V)	und	M: TOP LINE  F: TOP LINE	300	150			300	15,05	4.515,00
12	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE LÂMPADAS 2 UND, POTÊNCIA LÂMPADA 40 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTARIA INMETRO Nº188 DE 09/11/2004, TIPO ELETRÔNICO, FATOR POTÊNCIA ALTO (0.98), FREQUÊNCIA 50/60, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE FLUXO LUMINOSO: 95%, THD: 15% (220V)	und	M: TOP LINE  F: TOP LINE	100	50			100	15,00	1.500,00
13	REATOR PARA UMA LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO 70WATTS AP USO INTERNO 220VOLTS COM IGNITOR CONJUGADO ENROLAMENTO CU CLASSE H (3 FIOS)	und	M:MAPRE LUX  F:MAPRE LUX			10	5	10	31,90	319,00
TOTAL										46.440,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 46.440,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)</b>										

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ARP** – Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços terão validade de **1 (hum) ano**, contado da assinatura deste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Durante a vigência do registro de preços o Gerenciador não se obriga a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização

*mylon*



de qualquer espécie ao Beneficiário, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA** – A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA** - Durante a vigência do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta prévia ao Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**Parágrafo Primeiro** - Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Parágrafo Segundo** - As aquisições adicionais a que se referem o subitem acima, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS** – Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ARP** - A ARP poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE DOS PREÇOS** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as diligências necessárias junto aos fornecedores.

**Parágrafo Primeiro** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador convocará o Beneficiário visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**Parágrafo Segundo** - Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Terceiro** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** - O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- b) Não aceitar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** - O Beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita

*mflon*



execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste TRT.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As contratações decorrentes a Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

**Parágrafo Primeiro** - As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico nº 16/12 e seus anexos e da proposta apresentada pelo Beneficiário no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO** - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 3.555/00 e 3.931/02 e demais normas aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 18 de maio de 2012

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

  
\_\_\_\_\_  
Francisco José Pontes Ibiapina  
Diretor Geral

**NSK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**

Maria Helena de Oliveira Neske  
Maria Helena de Oliveira Neske

*mylon*





## 6ª REGIÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADO: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. PROC. TRT6: 21/12. OBJETO: Realização do Curso Prático de Processo Administrativo Genérico, nos dias 23 e 24.05.12, em Recife/PE. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa - 3390.39.48, Programa de Trabalho - 02128057140910001 - Capacitação de Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 23.300,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 22.05.12. AUTORIDADE RATIFICADORA: Desembargadora Vice-Presidente do TRT6, no exercício da Presidência, Dra. Maria Helena Guedes-Soares de Pinho Maciel.

## 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
DIRETORIA DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP N° 23/2012, PE 16/12. Proc. 36.263/2011-3. Favorecida: NSK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME. CNPJ 12.443.367/0001-69. Objeto: aquisição futura dos materiais nas quantidades e preços registrados em Ata. Valor Total da Ata: R\$46.440,00. Validade: 1 (um) ano, contado de sua assinatura. Signatários: Francisco José Pontes Ibiapina, Diretor Geral, pelo TRT7, e Maria Helena de Oliveira Neske, pela empresa, em 18/05/2012.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Conveniado: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ 00.000.000/0001-91. Proc. 15.507/2011-0. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, vigorando de 29 de junho de 2012 a 28 de junho de 2013. (PRIMEIRO TERMO ADITIVO) Signatários: Cláudio Soares Pires, Des. Presidente TRT7, e Fernando José da Silveira Marinho, Gerente-Geral da Ag. Setor Público Fortaleza-BB, em 21/05/2012.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo TRT N° 6.140/2011

Pelo presente Edital, observando os princípios da publicidade e impessoalidade, ficam os entes, órgãos, entidades e instituições, conforme previsto no Art. 15, I e II do Decreto 99.658, de 30/10/90, notificados para, caso interessados, apresentarem documentação necessária, no prazo de 5 dias úteis, a fim de participarem do processo de desfazimento dos bens de materiais permanentes sem serventia, elencados no processo acima indicado. Local de entrega: Rua Vicente Leite no. 1281, Anexo II, 9º. Andar, Secretaria de Tecnologia da Informação, Aldeota, Fortaleza CE. Signatário: Meireles Silva Lira Jr., Presid. da Comissão de Desfazimento de Bens, em 22/05/2012.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA  
Diretora

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, visando à eventual aquisição de 06 (seis) veículos novos tipo sedan. A sessão pública ocorrerá a partir das 9 horas do dia 05/06/2012, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Integra do edital disponível neste sítio e na homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 22 de maio de 2012.  
HAROLDO CÉSAR HACHEM VASCONCELOS  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/12

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, visando à eventual aquisição de bandeiras e conjunto de bandeira, mastro e roseta. A sessão pública ocorrerá a partir das 9 horas do dia 05/06/2012, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Integra do edital disponível neste sítio e na homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 22 de maio de 2012.  
ISABEL CRISTINA CAMPOS SIEBRA  
Pregoeira

## 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N° 21/2012 - UASG 080003

Nº Processo: 2172012. Objeto: Pregão Eletrônico - Fita elástica para envolver processo em tecido elástico preto, com costura dupla industrial, reforçada, com impressão em serigrafia, medindo 44 cm de comprimento (aberta) por 3,0 cm de largura. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/05/2012 de 08h00 às 17h59. Endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Comprasnet - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/06/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais, em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail [cpl@trt8.jus.br](mailto:cpl@trt8.jus.br). UASG/UG TRT8/R: 80003.

MARIA DOS REMEDIOS CRUZ DO REGO  
MONTEIRO SOBRAL  
Pregoeira

(SIDE - 22/05/2012) 080003-00001-2012NE000013

## 9ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO  
DIREÇÃO-GERAL  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 42/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Digital Service Informática Ltda. Objeto: Aquisição de 12 computadores de mão - tablet. Valor total: R\$ 24.720,00. Dotação Orçamentária: Programa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Vinculação: Processo Carona PC 10/2012, Processo Geral 411/2012. Fundamento legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 3931/2011. Data da assinatura: 11/05/2012. Signatários: Patricia Aímée Bruel Antonio - Diretora, pelo Contratante e Kaled Ziad Omais - Representante, pela Contratada.

## 10ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 1831/12. Contrato n.º 80/12 Contratantes: TRT da 10ª Região e Ephisteme - Pesquisa e Planejamento em Educação Ltda. Objeto: prestação de 96 horas mensais, por 20 meses, por um consultor, de serviços de consultoria especializada objetivando desenvolver, implementar e acompanhar metodologia para integrar avaliação de desempenho em gestão por competências técnicas e gerenciais e o desenvolvimento do projeto pedagógico para o TRT da 10ª Região. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Lei 12.465/11. Amparo: inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. Justificativa: necessidade de assessoria pedagógica para a Secretaria de Gestão de Pessoas e para a Coordenadoria Técnica da Escola Judicial para haver maior engajamento articulado das equipes que coordenam os Projetos Estratégicos de Gestão de Competências e Capacitação Estratégica. Vigência: 20 meses. Assinatura: 10/5/12. Valor: R\$ 352.000,00. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.35 vinculado à Atividade 02.128.0571.4091.0001. Nota de Empenho: 2012NE001018, de 9/5/12. Executor do contrato: Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Coordenadora Técnica da Escola Judicial, CPF 611.104.422-20. Autorização: Elaine Machado Vasconcelos, Desembargadora Presidente do TRT da 10ª Região, em 26/4/12, à fl. 52 do referido P.A. Pelo TRT da 10ª Região - Silvío Marcus Antunes - Secretário de Administração. Pela Contratada - Acacia Zenaida Kuenzer - Representante Legal.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 02389/2012. Objeto: participação de servidor em curso. Fundamento Legal: Art. 25, INCISO II, c/c Art. 13, VI, da Lei n° 8666/93. Valor: R\$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais) Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. Autorização: André Braga de Vasconcelos, Secretário de Administração Substituto, em 21/05/2012. Ratificação: ELAINE MACHADO VASCONCELOS - Desembargadora Federal do Trabalho-Presidente do TRT 10ª Região, em 22/05/12.

## 11ª REGIÃO

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com a realização do curso de Auditoria em Folha de Pagamento, para os servidores deste Regional, no período de 25 a 27.06.2012. CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R\$26.980,00 (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais). MA-793/2012. RECONHECIMENTO: em 18.05.2012. por Luiz Fernando Simões de Araújo, Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: em 21.05.2012 por Valdenyria Farias Thomé, Desembargadora Federal Presidente.

ESPÉCIE: Despesa com a contratação de empresa para realização do curso de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público, para os servidores deste Regional, no período de 18 a 20.07.2012. CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: LEX EDITORA S.A. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; VALOR: R\$28.000,00 (Vinte e Oito mil reais). MA-794/2012. RECONHECIMENTO: em 18.05.2012. por Luiz Fernando Simões de Araújo, Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: em 21.05.2012 por Valdenyria Farias Thomé, Desembargadora Federal Presidente.

ESPÉCIE: Despesa com a contratação de empresa para ministrar cursos de Português Avançado, no período de 28.5 a 6.7.12 e de Português Jurídico, no período de 23.7 a 31.8.12, nas modalidades de distância, para os serventários deste Regional. CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: INSTITUTO EDUCERE LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. VALOR: R\$32.380,00 (Trinta e Dois mil, Trezentos e Oitenta reais). MA-787/2012. RECONHECIMENTO: em 18.5.2012, por Luiz Fernando Simões de Araújo, Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: em 21.5.2012, por Valdenyria Farias Thomé, Desembargadora Federal Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO N° 28/2012

Pregão Deserto por falta de propostas.

JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES  
Pregoeiro

(SIDE - 22/05/2012) 080002-00011-2012NE000029

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO N° 27/2012

Empresa vencedora - INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.Ltda, CNPJ n° 04.214.086/0001-06. Os itens n°8, 9, 11, 14, 19, 24 e 25 foram cancelados.

JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES  
Pregoeiro

(SIDE - 22/05/2012) 080002-00011-2012NE000029

## 12ª REGIÃO

## EXTRATO DE COMODATO

Processo: CM 4468/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Banco do Brasil S/A. Objeto: O comodante dá em comodato o 8º e o 9º pavimentos do imóvel de sua propriedade sito à rua XV de Novembro, nº 1305, Centro, Blumenau/SC. Vigência: 1ª-06-2012 a 14-08-2012, podendo ser prorrogado a critério das partes. Data da assinatura: 22-05-2012. Pelo TRT: Gisele Pereira Alexandrino, Desembargadora-Presidente. Pelo Comodante: Sérgio Luiz Uliano, Representante Legal.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: CSP 008/2009. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, no período de 22/6/2012 a 21/6/2013. Data da assinatura: 10/5/2012 Pelo TRT: Gisele Pereira Alexandrino, Desembargadora-Presidente. Pela Contratada: Guilherme Vanderlei Bianchi, Gerente de Vendas.

Processo: PRE 1013/2011. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Lince Segurança Patrimonial Ltda. Objeto: Promover a repactuação do contrato ajustando o novo valor da locação para R\$ 12103,36 mensais com incidência a partir de 1ª-02-2012. Data da assinatura: 22-05-2012. Pelo Contratante: Gisele Pereira Alexandrino, Desembargadora-Presidente. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar, Sócio-Administrador.